

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Ofício nº 088/2024 - SEMOI

Rorainópolis-RR, 07 de agosto de 2024

Ao Senhor

Francisco Maria Soares da Silva

Representante da Empresa **Roraima Construções**

Residente e Domiciliado em Rorainópolis/RR

Assunto: **Aditivo de Contrato de 50%.**

Processo: 317/2023.

Contrato nº 317/2023-SEMOI

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para Prestação de Serviços de Reparos das Calçadas nas Ruas e Avenidas da Vila Nova no Município de Rorainópolis/RR.

Prezado Senhor.

Considerando que o serviço ora prestado é de natureza contínua, e, que o mesmo faz necessário de modo ininterrupto.

Considerando a possibilidade de prorrogação da vigência contratual por mais 50% (cinquenta por cento), de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Solicita-se manifestação da empresa ora contratada no tocante ao interesse em aditar o Contrato 317/2023, nas mesmas condições e valores por mais 50% (cinquenta por cento) nas mesmas condições e valores a contar do término da atual vigência.

Rorainópolis/RR, 07 de agosto de 2024.

NEOZITO SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.
Decreto-P nº 119/2023

Assunto: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO 50%**

Processo: **317/2023**

Contrato nº **317/2023-SEMOI**



NEOZITO SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR

Secretário Municipal Interino de Obras e Infraestrutura

Em resposta ao ofício nº 088/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata sobre o Termo Aditivo no valor de 50% (cinquenta por cento), informo que aceito o Termo Aditivo contratual nas mesmas condições e valores, conforme consta no contrato nº 317/2023.

Rorainópolis/RR, 08 de agosto de 2024.

Francisco Maria Soares da Silva

Francisco Maria Soares da Silva

Representante da Empresa **Roraima Construções**